



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 444/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 02 de maio de 2012, a servidora MARISA ZAMBONI PIEREZAN, Assistente em Administração, Siape nº 1822821, da função de Assistente da Auditoria Interna, Código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria Nº 627/GR/UFFS/2011, de 05 de setembro de 2011, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 04 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

